



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 820**

De 14 de maio de 2013

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

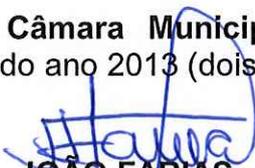
Concede licença ao senhor  
MARCELO FORTES BARBIERI,  
Prefeito Municipal de Araraquara.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de maio de 2013, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Artigo único-** Nos termos do artigo 22, inciso XVI, do artigo 96, inciso IV e do artigo 100, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, fica concedida licença para afastamento do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, ao senhor MARCELO FORTES BARBIERI, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, de 15 a 30 de maio de 2013, para tratar de assuntos particulares.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14  
(catorze) dias do mês de maio do ano 2013 (dois mil e treze).

  
**JOÃO FARIAS**  
Presidente

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Vice-Presidente

  
**WILLIAM AFFONSO**  
1º Secretário

  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
2º Secretário

  
**ÉLIDE MARIA INFORSATO**  
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

nas/